



Enviado à Internet/DJE em: 22/8/2019
DJE nº.: 10563
Disponibilizado em: 23/8/2019
Publicado em: 26/8/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROVIMENTO N. 16/2019-CM, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a declaração de Regime de Exceção na Vara Única e no Juizado Especial da Comarca de Guarantã do Norte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância à decisão prolatada nos autos do Pedido de Declaração de Regime de Exceção n. 4/2019 (CIA 0053892-74.2019.8.11.0000),

RESOLVE, "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Declarar Regime de Exceção na Vara Única e no Juizado Especial da Comarca de Guarantã do Norte, por 47 (quarenta e sete) dias, com início em 03.11.2019 e término em 19.12.2019.

Art. 2º Designar os Juizes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. José Arimatéa Neves Costa e Dr. Gerardo Humberto Alves Silva Júnior, para atuarem nessa tarefa, cabendo, ao primeiro, coordenar as equipes de ação rápida, promover a distribuição igualitária dos processos com pendência de análise aos magistrados colaboradores e providenciar a logística necessária.

Art. 3º Convocar os magistrados João Filho de Almeida Portela, Edna Ederli Coutinho, Jean-Garcia de Freitas Bezerra e Emerson Luis Pereira Cajango para atuarem como colaboradores, sem prejuízo de suas funções em suas respectivas unidades judiciárias.

Art. 4º Convocar servidores para auxiliarem nos trabalhos das equipes de ação rápida, inclusive daqueles que integram a Central de Processamento Eletrônico - CPE, registrando que a indicação dessas pessoas ficará ao encargo do Corregedor-Geral da Justiça, bem como a lavratura das respectivas portarias, dadas as particularidades das ações a serem desenvolvidas e a fluibilidade da necessidade de mão de obra.

Art. 5º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de agosto de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

NU. 0053892-74.2019.8.11.0000
23788



Enviado à Internet/DJE em: 22/8/2019
DJE nº.: 10563
Disponibilizado em: 23/8/2019
Publicado em: 26/8/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA

(documento assinado digitalmente)